



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 006/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL.

Dispõe sobre: **Aprova a atualização da lista de equipamentos a serem adquiridos com recursos das Resoluções SESA nº 409/2022 e nº 860/2022, conforme novos termos de referência.**

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul, em reunião realizada em **23 de março de 2026**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a Lei Municipal nº 167/2014, o Decreto Municipal nº 141/2025, que nomeia os membros do Conselho, e seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Saúde deliberar sobre a aplicação e reprogramação de recursos financeiros no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que o Município de Cruzeiro do Sul – PR foi contemplado, no exercício de 2022, com recursos oriundos das Resoluções SESA nº 409/2022, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e nº 860/2022, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados à aquisição de equipamentos permanentes, conforme a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes (RENEM);

CONSIDERANDO que, à época da adesão, foi apresentada lista de equipamentos pelo gestor anterior, a qual não foi executada, não havendo realização de processo licitatório nem utilização dos recursos até o presente momento;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da lista de equipamentos inicialmente proposta, de modo a adequá-la às demandas atuais dos serviços de saúde do município e às prioridades assistenciais vigentes;

CONSIDERANDO a elaboração de novos termos de referência para adesão, contendo a relação atualizada dos equipamentos a serem adquiridos, em conformidade com as normativas vigentes e com a RENEM;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Conselho Municipal de Saúde

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização da lista de equipamentos a serem adquiridos com recursos das Resoluções SESA nº 409/2022 e nº 860/2022, conforme novos termos de referência elaborados para fins de adesão.

Art. 2º Fica autorizada a substituição da relação de equipamentos anteriormente apresentada pelo gestor municipal à época da adesão, passando a vigorar a nova lista aprovada, de acordo com as necessidades atuais da rede municipal de saúde.

Art. 3º O Departamento Municipal de Saúde deverá adotar as providências necessárias para formalização da atualização junto aos órgãos competentes e posterior execução dos recursos, observando a legislação vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Cruzeiro do Sul, 23 de março de 2026.

Grasiela Fernanda de Paula M. P. Ramos

- PRESIDENTE DO CMS -